

COMUNICAÇÃO Nº 082/2020

Processo nº 5562/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, acolhendo a recomendação da Comissão de Registro de Preços, exarada na Ata da reunião realizada em vinte e sete de janeiro do corrente ano (27/01/2020), assim como a manifestação da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal das Licitações, concede o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado e mantém como detentora a empresa RGS ENGENHARIA S.A., modificando o Lote 02- Item 1, do Registro de Preços nº 003/2019 – Edital nº 012/2019, da seguinte forma:

- MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMERO H=1,50M (INCL ADM DE OBRA, INST. PROVISÓRIAS, SINALIZAÇÃO DE OBRA E ENSAIOS), passando o valor para R\$ 15,88M² (quinze reais e oitenta e oito centavos o metro quadrado).

Canoas, 29 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos Busato, Prefeito
Municipal.